



Agrupamento de Escolas
Gomes Teixeira
Armamar

E@D
PLANO DE
EDUCAÇÃO À
DISTÂNCIA

ÍNDICE	Página
1. OBJETIVOS	3
2. ESTRATÉGIA DE LIDERANÇA	3
3. MODELO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (E@D)	4
3.1. Educação Pré-Escolar	4
3.2. Primeiro Ciclo	5
3.3. Segundo e Terceiro Ciclos	5
3.4. Ensino secundário	6
4. REDE DE COMUNICAÇÃO	7
5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	7

"A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que em outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe."

(Jean Piaget).

1. OBJETIVOS

Esta é a epígrafe do Projeto Educativo do nosso Agrupamento. Completamente atual no contexto único, nunca antes perspetivado, em que vivemos, no âmbito da crise epidemiológica da COVID -19. A Escola tem sido ao longo dos tempos e cada dia palco de desafios. Inesperadamente, impõe-se que assuma agora a sua grande meta de educar e formar, mas pela primeira vez, à distância. O trabalho articulado e colaborativo assume uma dinâmica nova, imprescindível, no desenvolvimento de um Plano de Educação à Distância, processo dinâmico e de melhoria constante, com base na experiência acumulada ao longo do seu decorrer. Esta é uma modalidade inovadora para todos, no sentido literal, porque nova, envolvendo necessariamente toda a comunidade escolar, no respeito pelos papéis específicos de cada um - alunos, docentes e técnicos, encarregados de educação. A adequação do Ensino à Distância a todos os ciclos e níveis de ensino prossegue os objetivos de:

- Garantir o direito fundamental à educação de TODOS os alunos/crianças
- Desenvolver a autonomia e aprendizagens dos alunos
- Fomentar a colaboração e partilha entre docentes, técnicos, famílias e parceiros da comunidade educativa

2. ESTRATÉGIAS DE LIDERANÇA

O novo paradigma educativo exige o envolvimento, profissionalismo e dedicação de todos os intervenientes, com especial relevo para as lideranças que terão um papel fundamental na gestão de todo o processo:

- Diretora e sua equipa – aspetos organizacionais, construção e coordenação deste plano
- Conselho Pedagógico - análise e parecer pedagógico sobre o plano
- Coordenadores de Departamento – orientação e acompanhamento das questões didáticas e metodológicas
- Diretores de Turma – coordenação da aplicação do plano, na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas, assegurando que nenhum aluno fica isolado e garantindo o contacto com os pais/encarregados de educação.
- Docentes titulares de todos os ciclos e níveis de ensino – adequação pedagógica das orientações dos departamentos/conselhos de turma à realidade das turmas e situação dos alunos (com apoio de docentes da educação especial e técnicas)

3. MODELO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (E@D)

O modelo E@D exige uma adequação à realidade de cada ciclo e nível de ensino.

É princípio fundamental que os alunos continuam a pertencer às suas turmas de origem, sendo os professores titulares e os diretores de turma os primeiros responsáveis pelo seu acompanhamento e pela sua avaliação.

As planificações previstas têm que ser adequadas à nova realidade, sob acompanhamento dos departamentos curriculares, na prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal. Quando se concebe o plano para todos os alunos, este deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

Quer no ensino básico quer no ensino secundário é importante que as sessões síncronas ou assíncronas permitam:

- a orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho);
- o esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal se possível, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

Os recursos disponibilizados pelo ME são um complemento e um recurso de apoio a todos os alunos, sobretudo aos alunos que continuem com dificuldades de conectividade ou equipamento. Os recursos educativos disponibilizados não substituem a intervenção dos professores/educadoras de Infância, pelo que se estabelece o seguinte modelo de E@D:

3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

As sessões neste nível de ensino serão totalmente assíncronas. Propõe-se a criação de turmas na plataforma de ensino Escola Virtual, através da qual a educadora enviará uma grelha semanal aos encarregados de educação (ou apenas por e-mail nas situações em que não seja possível essa inscrição), de fácil compreensão para todos, com sugestões de atividades a concretizar ao longo dos dias dessa semana, tendo em conta a vivência em família, recurso a materiais disponíveis a todos e que contemple as diversas áreas de desenvolvimento da criança nos diversos escalões etários. Essa grelha desse ser elaborada em conjunto pelas educadoras, contemplando o conhecimento da realidade e necessidades de desenvolvimento das crianças do grupo e de cada um individualmente. Não esquecer que a grelha #Estudar em Casa (RTP2) ou os canais de YouTube da DGE propõem programas para esta faixa etária.

Avaliação - A grelha deve prever o feedback a devolver às educadoras pelos encarregados de educação e a regularidade desse feedback – reação da criança às atividades, motivação, concretização... - fotografia enviada, mensagem descritiva ou outra forma considerada possível e pertinente, permitindo a adequação das grelhas/planos subsequentes, além do registo pela educadora de evidências do desenvolvimento das aprendizagens da criança.

3.2. PRIMEIRO CICLO

As sessões neste nível de ensino serão em princípio assíncronas, sem prejuízo de algumas sessões síncronas se os docentes considerarem estar reunidas as condições para tal na sua turma. Propõe-se a criação de turmas na plataforma de ensino Escola Virtual, com a utilização dos recursos disponíveis e/ou outros propostos pelos docentes. Não esquecer que a grelha #Estudar em Casa (RTP Memória) ou os canais de YouTube da DGE propõem programas para esta faixa etária.

O departamento deverá estabelecer em comum um horário/plano semanal articulado para cada grupo/turma que contemple:

- Proposta de mancha horária semanal
- Propostas de atividades por anos de escolaridade, sem prejuízo de adaptação às realidades das turmas e necessidades individuais;
- Articulação com as emissões televisivas
- Adaptação da carga horária semanal de cada disciplina
- Previsão do tempo para as tarefas, com orientações claras (20/30 minutos, conforme as faixas etárias)
- Prever a continuidade de apoio individualizado aos alunos identificados com maiores dificuldades

Avaliação – Os docentes deverão em departamento a utilização dos recursos da plataforma na avaliação, adequando os critérios previamente definidos à nova realidade e recursos, dando especial relevo à avaliação formativa e consolidação de aprendizagens, considerando sempre as condições de trabalho conhecidas de cada aluno, nomeadamente problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar.

3.3. SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS

As sessões neste nível de ensino serão em princípio assíncronas, sem prejuízo de algumas sessões síncronas se os docentes considerarem estar reunidas as condições para tal na sua turma e disciplina, ponderado sempre o plano da turma e os recursos dos alunos. Não esquecer que a grelha #Estudar em Casa (RTP Memória) ou os canais de YouTube da DGE propõem programas para este nível de ensino.

Propõe-se a criação de turmas na plataforma de ensino Escola Virtual, com a utilização dos recursos disponíveis e/ou outros propostos pelos docentes.

Os conselhos de turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a coordenação do(a) diretor(a) de turma atendendo:

- À mancha horária semanal das disciplinas
- Propostas de tarefas das disciplinas sem prejuízo de adaptação às realidades das turmas e necessidades individuais
- Articulação com as emissões televisivas
- Previsão do tempo para as tarefas, com orientações claras (20/30 minutos, conforme as faixas etárias)
- Prever a continuidade de apoio individualizado aos alunos identificados com maiores dificuldades

Avaliação – Os docentes deverão aferir em departamento a utilização dos recursos da plataforma na avaliação, adequando os critérios previamente definidos à nova realidade e recursos, dando especial relevo à avaliação formativa e consolidação de aprendizagens, considerando sempre as condições de trabalho conhecidas de cada aluno, nomeadamente problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar.

3.4. ENSINO SECUNDÁRIO

As sessões neste nível de ensino serão assíncronas e síncronas, se os docentes considerarem estar reunidas as condições para tal na sua turma e disciplina, ponderado sempre o plano da turma e os recursos dos alunos. Propõe-se a criação de turmas na plataforma de ensino Escola Virtual sem prejuízo da continuidade da utilização do Google Classroom para aqueles que já o haviam feito no período anterior com sucesso, com a utilização dos recursos disponíveis e/ou outros propostos pelos docentes. É de evitar a utilização de variadas formas de contacto com os alunos, o que cria instabilidade. Dado que os alunos da turma têm os mesmos recursos para todas as disciplinas, a mesma forma de contacto deve ser usada na turma ou com o mesmo aluno, se for o caso.

Não esquecer que os canais de YouTube da DGE propõem programas para este nível de ensino.

Os conselhos de turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a coordenação do(a) diretor(a) de turma atendendo:

- À mancha horária semanal das disciplinas, sobretudo das que se constituem como provas de ingresso no ensino superior nos 11º e 12º anos
- Propostas de tarefas das disciplinas sem prejuízo de adaptação às realidades das turmas e necessidades individuais
- Previsão da continuidade de apoio individualizado aos alunos com mais dificuldades

Avaliação – Os docentes deverão aferir em departamento a utilização dos recursos da plataforma na avaliação, ou outros aferidos como pertinentes e adequados pelos docentes da mesma disciplina, adequando os critérios previamente definidos à nova realidade e recursos, dando especial relevo à avaliação formativa e consolidação de aprendizagens, considerando sempre as condições de trabalho conhecidas de cada aluno, nomeadamente problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar. Sem prejuízo deste aspeto, os docentes que lecionam as disciplinas que se constituem como provas de ingresso devem ter presente que os alunos serão sujeitos a avaliação externa incidindo nas aprendizagens previstas nestas disciplinas.

Em todos os ciclos ou níveis de ensino, o docente que se aperceba do alheamento ou isolamento de uma criança/aluno deve imediatamente dar conhecimento ao(à) professor(a) titular/diretor(a) de turma, para que estes em articulação com a direção encontrem alternativas para esta situação.

Nenhum(a) criança/aluno deve ficar para trás.

4. REDE DE COMUNICAÇÃO

A eficácia do Plano de E@D depende grandemente da qualidade da comunicação entre todos os intervenientes.

- Os Titulares de Turma/Diretores de Turma, devem continuar a manter contacto regular com os Encarregados de Educação, através de e-mail ou telefone, esclarecendo as suas dúvidas, analisando e transmitindo sugestões de melhoria, dando informações sobre a situação dos alunos.
- O contacto entre docentes/alunos será feito através da plataforma Escola Virtual / Google Classroom ou através do diretor de turma, se o assunto assim o aconselhar, como aconteceria no caso do ensino presencial.
- Sendo o trabalho colaborativo e articulado entre docentes de primordial importância no E@D, a comunicação entre docentes deve ser regular, devendo ser privilegiado o e-mail ou contactos síncronos se necessário (Zoom. Whatsapp...)
- No âmbito das estruturas de orientação educativa, as reuniões devem ser síncronas, pela plataforma Zoom, cumprindo-se os preceitos legais, com convocatória, faltas e ata, a enviar a todos os participantes e à diretora, eletronicamente.
- A comunicação com a direção/escola será feita por e-mail ou telefone, dados a conhecer à comunidade educativa na página do Agrupamento.

5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A construção deste atual plano decorreu da análise dos dados recolhidos pelos Titulares de Turma/Diretores de Turma relativamente ao trabalho desenvolvido com os alunos nas duas últimas semanas do 2º período e com o levantamento dos recursos tecnológicos de alunos /docentes/encarregados de educação dos vários ciclos e níveis de ensino. Com base nesses dados estamos a desenvolver esforços para colmatar constrangimentos de aluno no acompanhamento do Plano de E@D este 3º período.

Ao longo deste período os coordenadores de departamento e diretores de turma devem fazer o acompanhamento da implementação do plano. Quer os documentos de planificação quer os materiais produzidos para os alunos, devem continuar a ser remetidos aos arquivos digitais dos departamentos.

Os docentes dos vários níveis de ensino continuarão a fazer os sumários nos suportes previstos para cada ciclo ou nível de ensino, registando as atividades desenvolvidas com cada turma, embora a hora em que o fazem não coincida exatamente com o horário inicialmente atribuído. O registo deve ser o mais exato possível e não genérico (não registar “elaboração de materiais”, “correção de tarefas dos alunos”, mas “preparação da tarefa para consolidação da tabuada dos dois”, “correção de questionário sobre texto X”, “sessão de esclarecimento de dúvidas com os alunos X e Y ou X alunos da turma” etc).

No final de abril/início de maio, será feita uma monitorização através de um questionário a um universo aleatório, mas representativo da comunidade escolar (docentes, alunos, encarregados de educação, outros parceiros da comunidade), de forma a avaliar o cumprimento do Plano de E@D,

a sua eficácia e propostas de melhoria. O questionário será repetido, nos mesmos moldes no final do ano. A monitorização será coordenada pela direção, em articulação com a Psicóloga Escolar, equipa de Autoavaliação e equipa TIC.

A Diretora
Cristina Mexia

Abril 2020